

#### **BOAS VINDAS**

Alinhamentos e projeções







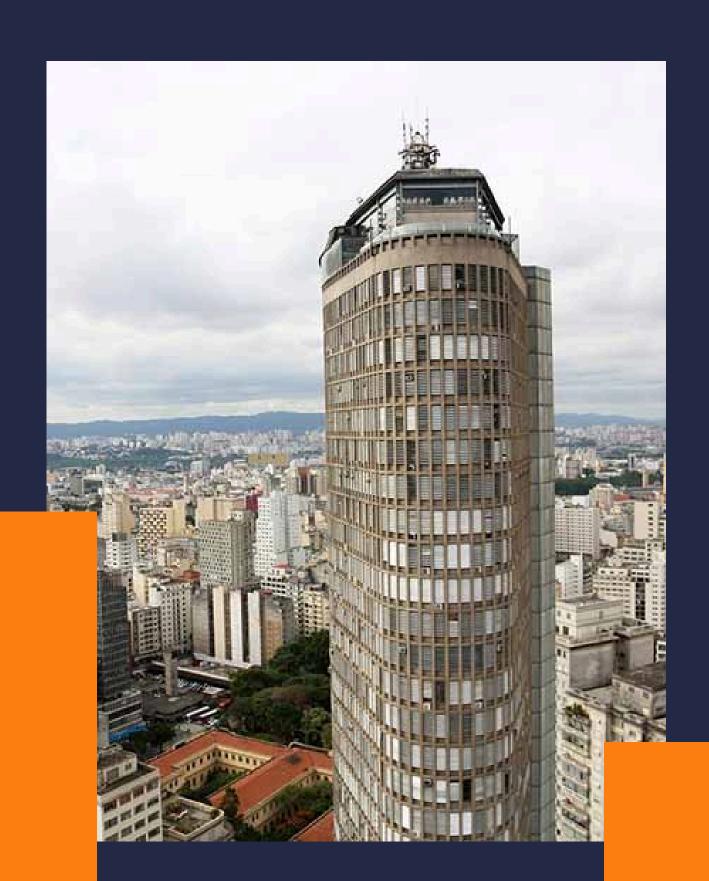
#### Propósito

Antecipadamente, agradecemos a oportunidade do encontro e a presença de todos.

Temos por objetivo, elucidar os principais pontos acerca dos processos referentes às Emendas Parlamentares e Eventos, bem como o fluxo de trabalho e aperfeiçoamentos.







# CASA CIVIL GABINETE DO PREFEITO

## SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

Enrico Misasi

### SECRETÁRIO ADJUNTO

Preencher nome

### CHEFE DE GABINETE

Denise Ramos (Kiki)



#### ROTEIRO

#### 1. CAM

Atribuições da Coordenadoria e Apresentação da Equipe

#### 2. DADOS DA CASA CIVIL

Resumo de atuações

#### 3. EMENDAS VIA SEI

Vantagens do Fluxo via SEI e Apresentação

#### 4. FLUXOGRAMAS e INFOGRÁFICO

Emendas, cotação de Eventos e pontos importantes

#### **5. PONTOS IMPORTANTES**

Reforço de informações e destaques

#### 6. MAILING

Contatos da Coordenadoria





Coordenadoria de Ações Municipais

Instituída pelo <u>Decreto nº 61.928/2022</u>, a Coordenadoria de Ações Municipais (CAM), da Casa Civil do Gabinete do Prefeito, tem por finalidade a operacionalização das emendas indicadas na Lei Orçamentária Anual; bem como a execução de emendas parlamentares de forma geral, além de auxiliar nas solicitações do executivo municipal no que se refere a melhorias urbanas e eventos.



# **EQUIPE**EMENDAS PARLAMENTARES

Apresentamos a equipe de Emendas Parlamentares e Eventos da Casa Civil.



MANUAL DE

SOLICITAÇÃO DE

**EMENDAS** 





# Felipe Tucci Assessor

Equipamentos, Parcerias, Projetos Sociais, Obras e Zeladoria



### Agne Fabri Assessora

Equipamentos, Parcerias, Projetos Sociais, Obras e Zeladoria



# Caroline Araújo Assessor

Equipamentos, Parcerias, Projetos Sociais, Obras e Zeladoria



### Maria dos Anjos Estagiária

Equipamentos, Parcerias, Projetos Sociais, Obras e Zeladoria

MANUAL DE

SOLICITAÇÃO DE

**EMENDAS** 







**EQUIPE** 

**EVENTOS** 

### **Andressa Gomes Assessora**

Infraestrutura e Eventos



### Lívia Alves **Assessora**

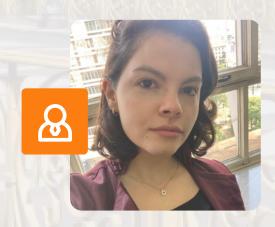
Infraestrutura e Eventos



### **GABRIEL SOARES**

**Assessor** 

Infraestrutura e Eventos



### **Paloma Oliveira Assessora**

Infraestrutura e Eventos

## ATUAÇÕES EM 2024

Breve resumo sobre a atuação da Equipe de Emendas da Casa Civil e mapeamento acerca dos pedidos protocolados.



Casa Civil Emendas Parlamentares

2045
Pedidos de
Emendas

R\$ 255 Milhões

Solicitados\*

Eventos e Contratações Artísticas Equipamentos,
Parcerias,
Projetos Sociais,
Obras e
Zeladoria

\* Contagem inclui todos os objetos enviados em 2024 e abrange objetos cancelados e/ou negados.

# AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2024

- Mais de **1.610 e-mails** recebidos e respondidos.
- Atuação em mais de 45
   Órgãos Executores, nos trâmites para envio de Emenda Parlamentar.







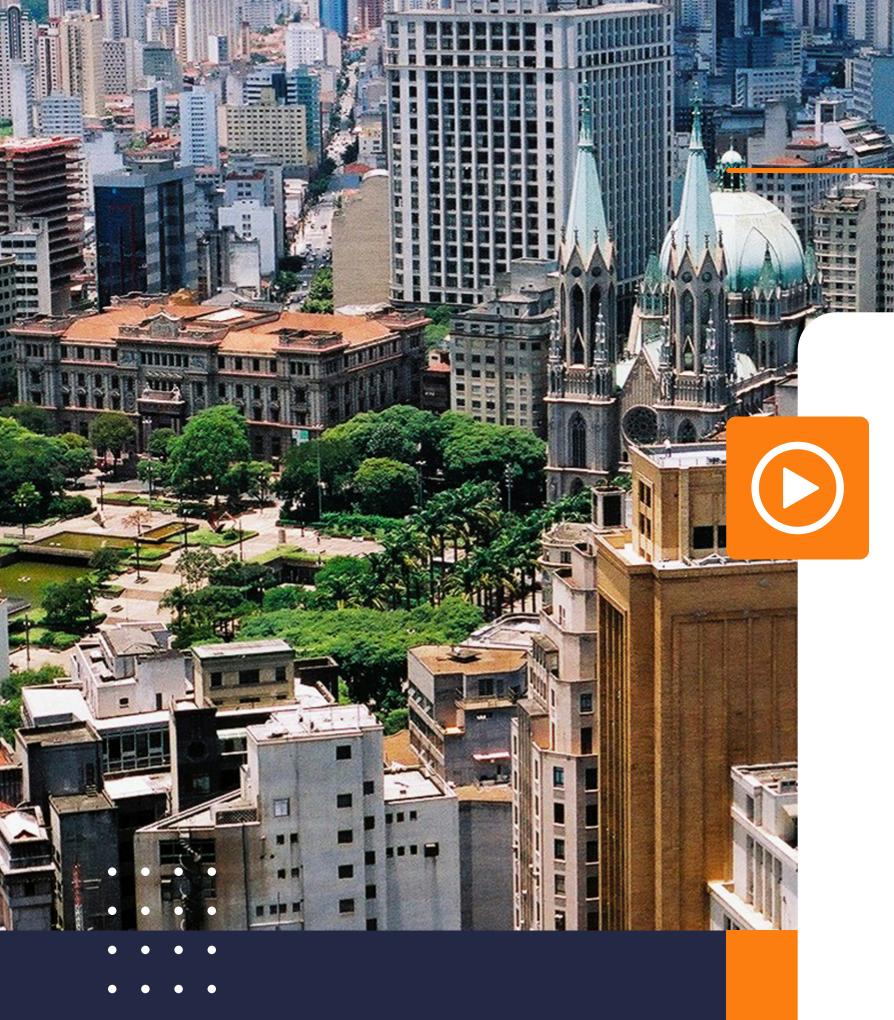
Vantagens

Além de atender às normativas, a utilização do SEI nos trâmites para solicitação de Emenda Parlamentar, desde a consulta, visa reduzir o risco de perda das informações, proporcionando maior transparência, celeridade na liberação do recurso, e permite o acompanhamento de todo o processo.

DECRETO N° 55.838, DE 15 DE JANEIRO DE 2015







## **PORTARIA - EMENDAS 2024**

Conferimos a seguir, os aperfeiçoamentos aplicados para o próximo ano.

Portaria Conjunta CASA CIVIL/SGM 6, De 11 de dezembro de 2023

## FORMULÁRIOS

ANEXO I - Utilizado para solicitar orçamento junto a SMTUR

ANEXO II - Utilizado em conjunto com o Anexo I (Declaração de gratuidade)

ANEXO III - Utilizado para indicação de Emendas (Projetos, Parcerias, Obras, Equipamentos e Infraestutura de Eventos)

ANEXO IV - Utilizado para indicação de Emendas por Contratações Artísticas

ANEXO V - Utilizado <u>apenas</u> pelo Órgão Executor para informar a resposta da consulta (aceite ou negativa)





Observe os campos obrigatórios e a aplicabilidade correta de cada formulário.





#### 1. ENVIO DO PEDIDO

O Vereador envia o pedido de Emenda à Casa Civil (Orçamento + Anexos I, II e III)



#### 2. CADASTRO

Casa Civil analisa o formulário e realiza a abertura do SEI para avaliação do Órgão Executor



#### 3. SMTUR (15 dias)

O Órgão analisa a viabilidade técnica e retorna o SEI com aceite ou negativa



#### 4. PMO E ANUÊNCIA

A Casa Civil elabora o PMO, e o Secretário assina o Ofício (anuência)





#### 5. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Casa Civil encaminha o processo SEI à SEPLAN para informar a anuência quanto ao pedido de movimentação orçamentária.



## 6. EXECUÇÃO DE PMO

A SF realiza o remanejamento do recurso através do Decreto (Prefeito)



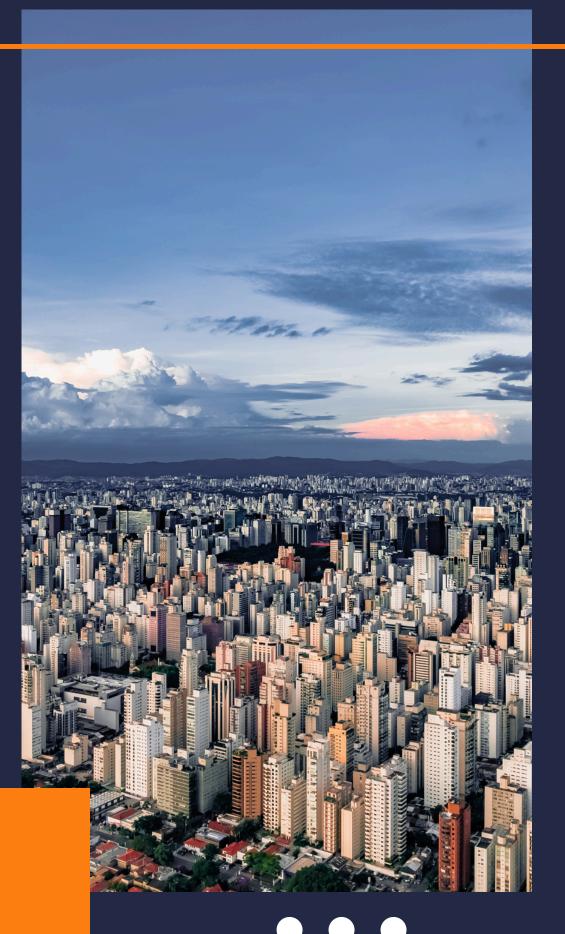
# 7. LIBERAÇÃO DO RECURSO

.......

A Casa Civil reenvia o SEI ao Órgão Executor, para informar a liberação

# CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS ANEXO IV

Toda Emenda que direcione recurso para Contratações Artísticas, deverá ser protocolada junto a Casa Civil, com no mínimo, **45 dias de antecedência** da data do Evento.



## ALTERAÇÕES, CORREÇÕES E CANCELAMENTOS

Durante fase de consulta ou mesmo após a liberação do recurso

Todas as alterações ou cancelamentos que se fizerem necessários, deverão conter anuência da Casa Civil, sendo obrigatório portanto, ser tramitado através desta Pasta.

**Eventos:** A solicitação de alteração deve ocorrer em até 3 dias de antecedência da data do evento.











#### 1. SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

O Vereador envia, por e-mail (eventossmtur@prefeitura.sp.gov. br) o pedido de orçamento para SMTUR, com antecedência de 30 dias da data do evento.

#### 2. SMTUR

Elabora o orçamento, confere a disponibilidade e efetua a devolutiva ao Gabinete do Vereador, por email.

## 3. GABINETE DO VEREADOR

Recebe o orçamento e decide sobre a aprovação e execução. Iniciando então o pedido de Emenda.

#### 3. CASA CIVIL

Após o aceite da estimativa pelo Gabinete, a Casa Civil é incluída no circuito, onde além de protocolar o evento, irá deliberar sobre custeio e a anuência para a execução.





#### 1. ENVIO DO PEDIDO

O Vereador envia o pedido de Emenda à Casa Civil (Orçamento + Anexos I, II e III)



#### 2. CADASTRO

Casa Civil analisa o formulário e realiza a abertura do SEI para avaliação do Órgão Executor



# 3. SMTUR (15 dias)

O Órgão analisa a viabilidade técnica e retorna o SEI com aceite ou negativa



#### 4. PMO E ANUÊNCIA

A Casa Civil elabora o PMO, e o Secretário assina o Ofício (anuência)





# 5. MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Casa Civil encaminha o processo SEI à SEPLAN para informar a anuência quanto ao pedido de movimentação orçamentária.



## 6. EXECUÇÃO DE PMO

A SF realiza o remanejamento do recurso através do Decreto (Prefeito)



# 7. LIBERAÇÃO DO RECURSO

A Casa Civil reenvia o SEI ao Órgão Executor, para informar a liberação

## INFOGRÁFICO

## SOLICITAÇÃO PRÉVIA DE APOIO A EVENTOS



O Vereador envia o pedido de orçamento para SMTUR, solicitando infraestrutura para Evento



A SMTUR, por sua vez, informa o valor do orçamento ao Vereador.



O Vereador então, envia o pedido de Emenda à Casa Civil, correspondente ao valor informado pela SMTUR no orçamento contendo os demais anexos.



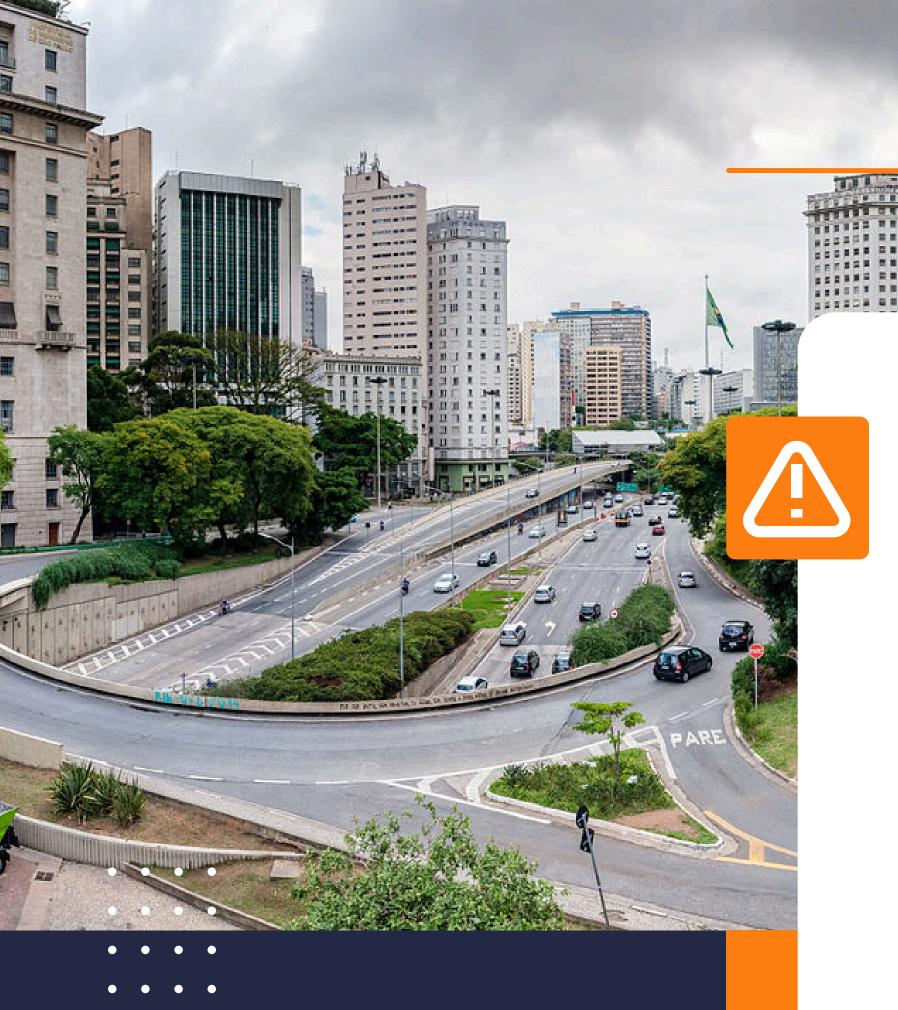
O objeto segue para Consulta e após a resposta do Órgão, a Casa Civil atua no processo e o envia para a Secretaria da Fazenda

**EXECUÇÃO** DE PMO - SF



LIBERAÇÃO DO RECURSO





### **PONTOS IMPORTANTES**

Para acompanhamento via SEI

Após atuar em um processo, seja em sua criação, anexos ou Ofícios, sempre lembrar-se de enviar o processo para o **ponto da Casa Civil** 

• PREF/CASACIVIL/EMENDAS

Equipamentos, Parcerias, Projetos Sociais, Obras e Zeladoria

• PREF/CASACIVIL/EVENTOS

(Infraestrutura e Eventos)





#### **PONTOS IMPORTANTES**

Para acompanhamento via SEI

#### Acompanhar o ponto SEI do Gabinete do

**Vereador** com frequência ou até mesmo através do número do processo, para observar devolutivas ou sinalizações sobre a solicitação, tais como:

Negativas, pedidos de correção, alterações, etc.

**NOTA:** Uma vez negado, o processo não deve ser reaberto, ter seu formulário modificado ou ser reenviado - Um novo SEI deve ser aberto, contendo uma nova solicitação.

# CASA CIVIL - CAM EMENDAS PARLAMENTARES E EVENTOS

#### **TELEFONES**

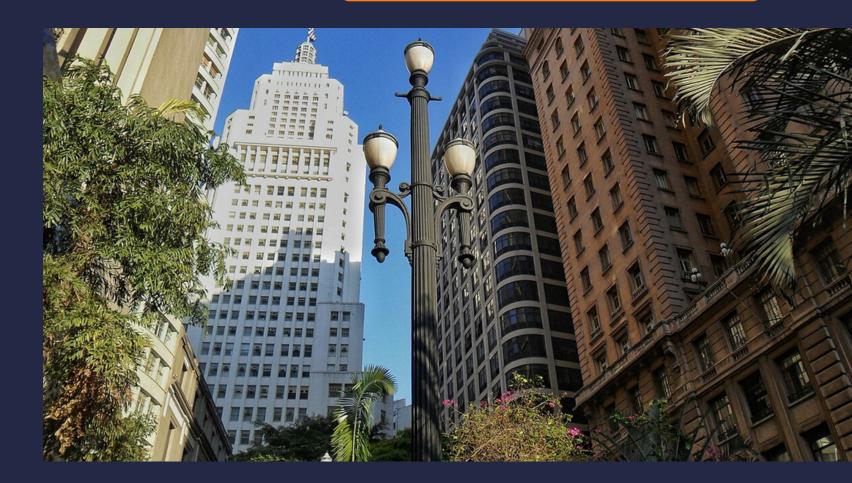
(11) 3113-8143 / 9222 / 8255 / 8279

#### **E-MAILS:**

- Coordenador Hevane Pereira Roberti hroberti@prefeitura.sp.gov.br
- Emendas Parlamentares casacivil.emendas@prefeitura.sp.gov.br
- Infraestrutura e Eventos casacivil.eventos@prefeitura.sp.gov.br

#### **ENDEREÇO**

Viaduto do Chá, 15 – 9° andar - Centro - CEP: 01020-900





Mantenham os contatos da Casa Civil e dos Gabinetes atualizados - facilitando o contato em casos de urgência.

